



**DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, CLUBES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS**

**ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DE CLUBES - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Em referência ao assunto em epígrafe, informa-se:

O prazo de entrega dos pedidos de certificação para entidades formadoras foi prolongado **até ao próximo dia 27 de novembro**.

Após esse dia não será possível submeter o processo para esta época.

O prazo de informação dos resultados passa para dia 21 de dezembro.

***Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.***

Lisboa, 13.11.2023

A Direção